



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 72/2014**  
Prorroga prazo de validade do Concurso Público - homologado através do Edital Nº. 49/2013 ..... 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado ..... 02 - 17
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado ..... 18 - 33
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado ..... 34 - 36
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado ..... 37
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – CTG - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado ..... 37 - 38
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CCB - COMPLEMENTAR**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado ..... 38 - 46
- 08- ESTRUTURAS CURRICULARES *STRICTO SENSU***  
Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – Mestrado – CCB ..... 47 - 48

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR AUXILIAR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 10, de 05.04.2013, publicado no D.O.U. nº 66, de 08.04.2013, Seção 3, páginas nº 79 a 81, retificado no D.O.U. nº 74, de 18.04.2013, no D.O.U. nº 84, de 03.05.2013 e no D.O.U. nº 93, de 16.05.2013, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe AUXILIAR, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 49, de 27.08.2013, publicado no D.O.U. nº 166, de 28.08.2013, página nº 84, conforme abaixo discriminado:

<b>CENTRO</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>PROC. Nº 23076.</b>
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	ENFERMAGEM	Área: Fisiopatologia Clínica - Subárea: Exames Laboratoriais	026858/2014-20
	EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE	Área: Educação Física - Subárea: Ginástica	026857/2014-85
		Área: Educação Física - Subárea: Epidemiologia aplicada à Educação Física	
		Área: Educação Física - Subárea: Educação Física Escolar	
		Área: Educação Física - Subárea: Educação Física e Portadores de Deficiência	
		Área: Educação Física - Subárea: Métodos de Investigação Científica aplicados à Educação Física	
		Área: Educação Física - Subárea: Aprendizagem Motora	
		Área: Educação Física - Subárea: Medicina do Esporte	
	NUTRIÇÃO	Área: Educação Física - Subárea: Biologia Molecular e Celular Aplicadas ao Exercício Físico	026856/2014-31
		Área: Nutrição Materno-Infantil	
		Área: Saúde Coletiva - Subárea: Bases em Ciências Biológicas e da Saúde	
		Área: Saúde Coletiva - Subárea: Administração em Serviços de Saúde	
	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA		Área: Saúde Coletiva - Subárea: Bases Sociais em Saúde Coletiva
Área: Educação - Subárea: Didática, Currículo e Avaliação.			

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 157, de 18.08.2014, seção 3, página 63.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado na reunião do Colegiado em 02-07-2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 05 de setembro e 06 de outubro de 2014, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 06 de outubro de 2014, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 08 de outubro de 2014.

## **2 - Da documentação para inscrição**

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de : identidade; trabalho; profissional; passaporte ou identificação funcional) do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE,
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2012, com o resultado da média aritmética simples das provas; e

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), sendo isento da taxa o aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Mestrado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2014, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou declaração de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de mestrado, após seu diploma de graduação ser revalidado;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, em cursos reconhecidos pelo MEC;
- f) Comprovante, de natureza não obrigatória, de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Doutorado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2014, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de graduação ser revalidado;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC, ou com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- f) Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma

foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de mestrado ser revalidado;;

- g) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;
- h) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Excepcionalmente e mediante solicitação formal do interessado, será admitida a inscrição à seleção de Doutorado de candidatos não portadores do diploma de Mestre cujo exame estrito, por comissão designada para este fim, revele produção científica adequada, equivalente ao nível de mestrado, nos termos do Artigo 26, §1º, do Regimento do Programa de Pós-graduação em Administração.

2.7 - A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	05/09/2014 a 06/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2014	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 13/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD</b>	14 e 15/10/2014	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17, 20,21/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	22/10 a 03/11/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	04/11 a 11/11/2014	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 17/11/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação</b>	24/11 a 28/11/2014	08h às 17h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 05 e 09/12/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	10/12/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	11, 12 e 15/12/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por <u>meio eletrônico</u>	17 a 19/12/2014	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 20/02/2015	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propesq	
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propesq	

### **3.1.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD)**

**3.1.1.1** – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2012, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

**3.1.1.2** – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

**3.1.1.3** – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

**3.1.1.4** – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

**3.1.1.5** – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

**3.1.1.6** – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5.

### **3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)**

**3.1.2.1** – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2009 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

**3.1.2.2** – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

**3.1.2.3** – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)**

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação em Administração	<b>50</b>
Graduação em Outras Áreas	<b>25</b>
Especialização em Administração	<b>20</b>
Especialização em Outras Áreas	<b>10</b>
Mestrado em Administração	<b>30</b>
Mestrado em Outras Áreas	<b>15</b>
Doutorado em Administração	<b>15</b>
Doutorado em Outras Áreas	<b>8</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação	<b>5</b>
Outros	<b>5</b>

**3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor Universitário na Área de Administração	<b>40</b>
Professor Universitário em Outras Áreas	<b>20</b>
Professor de Ensino Médio / Fundamental	<b>10</b>
Participante de Pesquisa	<b>15</b>
Profissional de Área Administrativa	<b>20</b>
Empresário / Executivo	<b>20</b>
Assessor / Consultor	<b>10</b>
Outros	<b>10</b>

**3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsa de iniciação científica ou similar	<b>30</b>
Orientações de trabalhos acadêmicos	<b>25</b>
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	<b>15</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	<b>25</b>
Outros	<b>5</b>

**3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)**

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	<b>4</b> <b>(1 ponto por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	<b>8</b> <b>(2 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	<b>10</b> <b>(2,5 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	<b>15</b> <b>(7,5 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>40</b> <b>(20 pontos por evento)</b>

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	<b>10</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	<b>100</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	<b>80</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	<b>50</b>
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>50</b>
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>20</b>
Prêmios Científicos	<b>10</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	<b>5</b>

### 3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	<b>10</b> <b>(2 pontos por evento)</b>
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	<b>20</b> <b>(Pontos por evento)</b> <b>(Palestrante – 10); (Monitor – 5)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	<b>12</b> <b>(2 por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	<b>20</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	<b>40</b> <b>(20 pontos por evento)</b>
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	<b>12</b> <b>(6 pontos por evento)</b>
Participação em projeto registrado de extensão	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Outros	<b>6</b>

### 3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD)

**3.1.3.1** - A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

**3.1.3.2** - A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.1.3.3** – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

**3.1.3.4** - Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

**3.1.3.5** - A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

**3.1.4** – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT\_ANPAD} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{ADPPD} \times 3,0) / 10$$

**3.1.5** - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

**3.2** – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	05/09/2014 a 06/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2014	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 13/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD</b>	14 e 15/10/2014	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17, 20,21/10/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	22/10 a 03/11/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	04/11 a 11/11/2014	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 17/11/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese</b>	24/11 a 28/11/2014	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 05 e 09/12/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	10/12/2014	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	11, 12 e 15/12/2014	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	17 a 19/12/2014	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 20/02/2015	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propeq	
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propeq	

### **3.2.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD)**

**3.2.1.1** – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2012, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

**3.2.1.2** – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

**3.2.1.3** – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

**3.2.1.4** – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

**3.2.1.5** – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

**3.2.1.6** – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0.

### **3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)**

**3.2.2.1** – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2010 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

**3.2.2.2** – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

**3.2.2.3** – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### **3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)**

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação em Administração	<b>10</b>
Graduação em Outras Áreas	<b>5</b>
Especialização em Administração	<b>20</b>
Especialização em Outras Áreas	<b>10</b>
Mestrado em Administração	<b>50</b>
Mestrado em Outras Áreas	<b>25</b>
Doutorado em Administração	<b>25</b>
Doutorado em Outras Áreas	<b>13</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação	<b>5</b>
Média do Histórico Escolar do Mestrado	<b>10</b>
Outros	<b>5</b>

**3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor Universitário em Administração	<b>40</b>
Professor Universitário em Outras Áreas	<b>20</b>
Professor de Ensino Médio / Fundamental	<b>10</b>
Participante de Pesquisa	<b>20</b>
Profissional de Área Administrativa	<b>15</b>
Empresário / Executivo	<b>20</b>
Assessor / Consultor	<b>10</b>
Outros	<b>10</b>

**3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsa de iniciação científica ou similar	<b>10</b>
Orientações de trabalhos acadêmicos	<b>30</b>
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	<b>10</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	<b>20</b>
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	<b>30</b>
Outros	<b>5</b>

**3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)**

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	<b>4</b> <b>(1 ponto por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	<b>8</b> <b>(2 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	<b>10</b> <b>(2,5 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	<b>15</b> <b>(7,5 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>40</b> <b>(20 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	<b>10</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	<b>100</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	<b>80</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	<b>50</b>
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>50</b>
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>20</b>
Prêmios Científicos	<b>10</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	<b>5</b>

### 3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	<b>10</b> <b>(2 pontos por evento)</b>
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	<b>20 (Pontos por evento)</b> <b>(Palestrante – 10); (Monitor – 5)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	<b>12</b> <b>(2 por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	<b>20</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	<b>40</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	<b>12</b> <b>(6 pontos por evento)</b>
Participação em projeto registrado de extensão	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Outros	<b>6</b>

### 3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT)

**3.2.3.1** - A avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, que tem caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0( dez), com duas casas decimais.

**3.2.3.2** - A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.2.3.3** – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

**3.2.3.4** - Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

**3.2.3.5** - A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

**3.2.4** – A nota final do candidato ao Doutorado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT\_ANPAD} \times 3,0 + \text{ACV} \times 3,0 + \text{ADPPT} \times 4,0)/10$$

**3.2.5** - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

#### **4 – Resultado Final**

**4.1** – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 – A critério da Comissão de Seleção e Admissão, candidatos não classificados em uma dada linha de pesquisa, poderão preencher vagas remanescentes em outras linhas, considerados a ordem de classificação dos candidatos o conteúdo dos pré-projetos dos mesmos e a disponibilidade de docentes para a orientação.

4.1.3 - O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

**4.2** – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- IV) maior idade.

**4.3** – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD ([www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad)) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

#### **5 – Recursos**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6 – Vagas e Classificação**

**6.1** – São fixadas em 25 (vinte cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

**6.2** – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

## **7. Disposições gerais**

**7.1** – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail [propad@ufpe.br](mailto:propad@ufpe.br). Os locais da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad))

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – A realização da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

**7.5** – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

**7.6** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

**7.7** - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio [www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad)

**7.8** – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.9** – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

**7.10** – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Bruno Campello de Souza, D.Sc.  
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado**

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b> <b>Departamento de Ciências Administrativas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Administração</b>	Foto recente 3x4	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b>		
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>		
Nome :		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
Graduação:	Mestrado:	
<b>III – LINHA DE PESQUISA E GRUPO DE DOCENTES PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)</b>		
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE); Grupo de Docente: (1) (2)		
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI); Grupo de Docente: (1) (2) (3)		
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)		
<b>IV - REGIME DE ESTUDOS:</b> <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Tempo parcial		
<b>V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>		
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração		
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial		
<b>VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>		
<input type="checkbox"/> Salário <input type="checkbox"/> Bolsa <input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		
Outros:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de ..... em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.  
Recife, de de 2014.

Assinatura

**Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

**ANEXO II**  
**BOLETO BANCÁRIO**  
**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**  
**PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2012, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
- c) Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
- d) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- e) Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
- f) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- g) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

## **ANEXO IV**

### **Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL**

#### **CURSO DE MESTRADO**

**LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE**

**GRUPO DE DOCENTES EFE (1):**

**GRUPO DE DOCENTES EFE (2):**

**LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – MTI**

**GRUPO DE DOCENTES MTI (1):**

**GRUPO DE DOCENTES MTI (2):**

**LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS**

**GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):**

#### **CURSO DE DOUTORADO**

**LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE**

**GRUPO DE DOCENTES EFE (1):**

**GRUPO DE DOCENTES EFE (2):**

**LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – MTI**

**GRUPO DE DOCENTES MTI (1):**

**GRUPO DE DOCENTES MTI (2):**

**GRUPO DE DOCENTES MTI (3):**

**LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS**

**GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):**

**ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES****Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE**

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Mestrado</b>
<b>EFE (1)</b>	<b>7</b>
<b>EFE (2)</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Doutorado</b>
<b>EFE (1)</b>	<b>5</b>
<b>EFE (2)</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

**Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI**

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Mestrado</b>
<b>MTI (1)</b>	<b>7</b>
<b>MTI (2)</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Doutorado</b>
<b>MTI (1)</b>	<b>5</b>
<b>MTI (2)</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

**Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS**

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Mestrado</b>
<b>OCS (Único)</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

<b>GRUPO DE DOCENTES</b>	<b>Curso de Doutorado</b>
<b>OCS (Único)</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO  
E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2015**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/07/2014)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE; através dos endereços eletrônicos [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e <http://www.ufpe.br/pssocial>; e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos de Serviço Social ou em áreas afins, com reconhecimento pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C-24, 1º andar, nas datas previstas no cronograma, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não sendo responsabilidade do Programa eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – A Comissão de Seleção analisará se os candidatos atendem às exigências de documentação e titulação e se a proposta de pesquisa se enquadra na área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de boleto a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Anexo II). Aluno concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE estão isentos de pagamento da taxa.
- e) Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 05 (cinco) anos, período válido para contagem de pontuação do currículo. Deverão ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação para avaliação, anexa a este Edital (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado).
- f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos

comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. A Comissão de Seleção vai analisar e definir a pontuação final, a ser lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento, não anexação de documento e documentos sem dados essenciais à comprovação da pontuação, serão de responsabilidade do candidato.

2.2 – Os candidatos ao Curso de Mestrado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias;
- b) Diploma ou declaração/certidão atualizada de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de concluinte do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias;
- b) Diploma ou certidão/declaração atualizada dos Cursos de Graduação e Mestrado reconhecidos pela CAPES/MEC; ou declaração de concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.4 – Os alunos com diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão apresentar a autenticação consular brasileira, no momento de matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de Pós-Graduação após o seu diploma de Graduação ser revalidado no Brasil.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Mestrado</b>	<b>Datas 2014</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição e entrega do anteprojeto de pesquisa</b>	10 a 31 de outubro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Resultado da homologação das inscrições</b>	07 de novembro	17 horas
<b>Etapa 1</b>		
<b>Prova de conhecimento</b>	10 de novembro	8:00 - 12:00
<b>Prova de idioma</b>	10 de novembro	14:00 – 18:00 (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês)
<b>Resultado</b>	25 de novembro	17 horas
<b>Prazo Recursal</b>	26 a 28 de novembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Etapa 2</b>		
<b>Avaliação de currículo</b>	26 a 28 de novembro	08:00 - 12:00 - 14:00 - 18:00
<b>Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa</b>	01 a 05 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	09 de dezembro	17:00
<b>Prazo recursal</b>	10 a 12 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	15 de dezembro	17:00
<b>Prazo recursal</b>	16 a 18 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Matrícula</b>	Conforme calendário da Propesq – março 2015	
<b>Início das aulas</b>	Conforme calendário da Propesq	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, tem peso 4(quatro)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas e/ou de múltipla escolha.

3.1.1.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo V.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a apropriação dos fundamentos sócio-históricos e conceituais sobre o tema da prova (até 80%);
- c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 10%).

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma estrangeiro, de **caráter classificatório, com peso 1 (hum)**, terá duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário trazido pelo candidato.

3.1.2.2 – O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por um dos idiomas a seguir: inglês, francês, italiano, espanhol.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.2.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas (100%).

3.1.2.4– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se apenas os seguintes certificados de proficiência com validade de 2 anos, para dispensa da prova de línguas: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Istituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS.

### 3.1.3 – Avaliação de Currículo

3.1.3.1 – A avaliação de Currículo, com **peso 2 (dois), de caráter classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 anos. Consistirá de análise e pontuação da formação, experiência profissional e produção intelectual do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação detalhada de todas as informações indicadas no Currículo Lattes, objeto de pontuação pela Tabela de pontuação a seguir apresentada. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.

4.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado**

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. FORMAÇÃO (Máximo: 100 pontos; Peso 3)</b>	
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 20 (um curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 20 (por disc de 60 hs)
Estágio voluntário (não curricular)	Até 10 (por semestre)
Monitoria	Até 10 (por semestre)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo: 100 pontos; Peso 3)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)
Docência no ensino superior em graduação	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10 por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15 por ano
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	5 por semestre
Participação em pesquisa acadêmica	
Coordenador	Até 30 por ano
Colaborador ou Bolsista de Apoio Técnico	Até 15 por ano
Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 10 por ano
Participação em projeto de extensão registrado	
Como coordenador	20 por projeto
Como colaborador	10 por projeto
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5 por curso
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 por banca

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>	
Publicação de livro	Até 70 por obra na área de SS, de autoria individual
Publicação de artigos em periódicos	
Inclusos no Qualis	Até 35/ trabalho
Sem Qualis	Até 20/ trabalho
Considerar a área de SS ou afim e a autoria individual ou coletiva	
Publicação de capítulo de livro	Até 20 por capítulo na área de SS, de autoria individual
Organização de coletânea	Até 20 por obra
Considerar a área de SS ou afim	
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	
Locais	Até 2,5/ trabalho
Nacionais	Até 5,0/ trabalho
Internacionais	Até 10,0/ trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos	
Locais	Até 0,5/ trabalho
Nacionais	Até 2,0/ trabalho
Internacionais	Até 5,0/ trabalho

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>	
Apresentação de comunicação oral, poster,	5 por atividade
Premiação acadêmica	10 (uma só vez)
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 20 pontos (10 por atividade)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 20 pontos (2,0 por atividade)
Realização de Palestras/conferencias	Máximo 5 ativ. 10,0 por atividade
Participação em mesas de discussão	5,0 por atividade
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (10 por curso)
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	5 por curso
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (5 por evento)

### 3.1.4. – Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.1.4.1 – A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa têm **caráter classificatório e peso 3(três)**.

3.1.4.2 – A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistem em exposição oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.1.4.3 – São critérios para a análise do anteprojeto:

- a) atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (até 30%);
- b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos, indicações teórico-metodológicas (até 40%);
- e) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto (até 20%);
- f) coerência da proposta, clareza e correção na linguagem oral e escrita (até 10%).

3.1.4.4 – O depósito do anteprojeto de pesquisa na Secretaria do Programa será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 5 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), com uso do sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4.5 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de videoconferência, em horários definidos pela Comissão Examinadora.

3.2 – A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas 2014</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição e entrega do projeto de pesquisa</b>	10 a 31 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
<b>Resultado da homologação das inscrições</b>	07 de novembro	17 horas
<b>Etapa 1</b>		
<b>Prova de conhecimento</b>	10 de novembro	8:00 - 12:00
<b>Prova de idioma</b>	10 de novembro	14:00 – 18:00 (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês)
<b>Resultado</b>	25 de novembro	17 horas
<b>Prazo Recursal</b>	26 a 28 de novembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Etapa 2</b>		

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas 2014</b>	<b>Horários</b>
<b>Avaliação de currículo</b>	26 a 28 de novembro	08:00 - 12:00 - 14:00 - 18:00
<b>Apresentação e defesa do projeto de pesquisa</b>	01 a 05 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	09 de dezembro	17:00
<b>Prazo recursal</b>	10 a 12 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	15 de dezembro	17:00
<b>Prazo recursal</b>	16 a 18 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
<b>Matrícula</b>	Conforme calendário da Propeq – março 2015	
<b>Início das aulas</b>	Conforme calendário da Propeq	

### 3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, tem peso 3(três)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas ou de múltipla escolha.

3.2.1.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo VI.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);
- apropriação dos fundamentos sócio-históricos e conceituais sobre os temas abordados (até 50%);
- autonomia intelectual, capacidade crítica e argumentativa apoiando-se em referências bibliográficas (até 30%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 10%).

### 3.2.2 – Prova de Idioma:

3.2.2.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em **duas** das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.2.2.2 – A prova de idioma **tem caráter classificatório, peso 1 (hum)**, com duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.2.2.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.2.2.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas (100%).

3.2.2.5. O candidato ficará isento de realização da segunda prova de línguas se apresentar no ato de inscrição o respectivo comprovante de aprovação em proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado.

3.2.2.6– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de certificado de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se apenas os seguintes certificados de proficiência com validade de 2 anos, para dispensa da prova de línguas: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa,

com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Instituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS. Será aceita a declaração de aprovação em língua no Mestrado, isentando o candidato da língua em que tiver obtido aprovação, devendo escolher outra língua para submeter-se à prova.

### 3.2.3 – Avaliação de Currículo

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, **com peso 2, de caráter classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos. Consistirá de análise e pontuação da formação, experiência profissional e produção intelectual do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação para análise de currículo/ Doutorado**

ITENS	PONTOS
<b>1. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)</b>	
Mestrado na área	80 pontos
Mestrado em áreas afins	70 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 10,0 pontos (por disc60 hs)
Docência no ensino superior em graduação	10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	
Coordenador	Até 30,0 pts/ano
Colaborador / Apoio Técnico	Até 15 pts/ano
Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 10 pt/ano
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso
Outras atividades ligadas ao ensino	
Monitoria	Até 5,0 pt/ sem
Estágio docência	Até 5,0 pt/sem
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca
Participação em projeto de extensão registrado	
Como coordenador	20,0 pts/projeto
Como colaborador	10,0 pts/projeto

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>	
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 35,0 pts./trab Até 20,0 pts./trab
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 2,0 pt/trab Até 4,0 pt/trab
Publicação de resumo em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 por trab Até 2,0 por trab
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5apres. 4,0 pts/ atividade
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5ativ 10,0 pt cada 10,0 pt cada 5,0 pt/cada
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)

### 3.2.4. Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.4.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm **caráter classificatório, com peso 4 (quatro)**.

3.2.4.2. – A apresentação e defesa do projeto consistem em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.2.4.3 – São critérios para análise do projeto de pesquisa:

- a) aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 10%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 30%)
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 30%)
- d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 10%)
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 20%)

3.2.4.4- O depósito do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 5 vias, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5). As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.2.4.5 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de videoconferência, em horários definidos pela Comissão Examinadora.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso Público de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Mestrado, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3. Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Doutorado, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.4 - O resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das provas das Etapa 1 e 2 da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para [pssocialufpe@yahoo.com.br](mailto:pssocialufpe@yahoo.com.br), com assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas 14 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas (ver Anexo VII).

6.2 – É disponibilizada uma vaga adicional ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa (conforme Resolução 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFPE, de 14/02/2011).

6.3 – As vagas a que se refere o item 6.2, se não ocupadas respectivamente por candidatos servidores ativos e permanentes da UFPE, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.4 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado em posição subsequente poderá ocupar a vaga.

6.5 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de anteprojeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1, 6.2 e 6.3.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do anteprojeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas e no site do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial))

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa de Defesa do anteprojeto (Mestrado) ou projeto (Doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a **nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação final.**

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.7.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.7.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.7.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.8 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

7.9 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em recurso, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de acordo com o regulamento do Programa e normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.10 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e na página eletrônica do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial)), exceto o resultado final, que também será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.11 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.propesq.br](http://www.propesq.br).

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 25 de julho de 2014.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

**ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL 2015**      ( ) MESTRADO                      ( ) DOUTORADO

NOME COMPLETO:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		
<b>FORMAÇÃO</b>		
GRADUAÇÃO EM		
INÍCIO:	TÉRMINO	
ESPECIALIZAÇÃO EM		
INÍCIO:	TÉRMINO	
MESTRADO EM		
INÍCIO:	TÉRMINO	
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO		
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:		
DATA DE ADMISSÃO:		
SE PROFESSOR, É ( ) SUBSTITUTO ( ) OUTRO: _____		
PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? ( ) SIM ( ) NÃO		
<b>OPÇÃO DE IDIOMA (Marcar uma opção para o Mestrado e numerar com 1 e 2 as opções para o Doutorado, caso não tenha apresentado certificado de aprovação em idioma, de acordo com o Edital)</b>		
( ) INGLÊS	( ) ESPANHOL	
( ) FRANCÊS	( ) ITALIANO	
<b>LINHA DE PESQUISA A QUE O PROJETO SE VINCULA</b>		
( ) ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
( ) SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL		
( ) SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS		
( ) SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS		
( ) RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA		
( ) CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL		

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site:([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3124

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO MESTRADO

(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.)

Nome: \_\_\_\_\_

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
<b>1. FORMAÇÃO (Máximo: 100 pontos; Peso 3)</b>			
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos		
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 20 (um curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária	Até 20 (por disc de 60 hs)		
Estágio voluntário (não curricular)	Até 10 (por semestre)		
Monitoria	Até 10 (por semestre)		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo: 100 pontos; Peso 3)</b>			
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)		
Docência no ensino superior em graduação	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10 por ano		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo: 100 pontos; Peso 3)</b>			
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15 por ano		
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	5 por semestre		
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador Colaborador ou Bolsista de Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30 por ano Até 15 por ano Até 10 por ano		
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20 por projeto 10 por projeto		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5 por curso		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 por banca		

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>			
Publicação de livro	Até 70 por obra na área de SS, de autoria individual		
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis Considerar a área de SS ou afim e a autoria individual ou coletiva	Até 35/ trabalho Até 20/ trabalho		
Publicação de capítulo de livro	Até 20 por capítulo na área de SS, de autoria individual		
Organização de coletânea Considerar a área de SS ou afim	Até 20 por obra		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 2,5/ trabalho Até 5,0/ trabalho Até 10,0/ trabalho		
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5/ trabalho Até 2,0/ trabalho Até 5,0/ trabalho		
Apresentação de comunicação oral, poster,	5 por atividade		
Premiação acadêmica	10 (uma só vez)		
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 20 pontos (10 por atividade)		
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 20 pontos (2,0 por atividade)		
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 ativ. 10,0 por atividade 5,0 por atividade		
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (10 por curso)		

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>			
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	5 por curso		
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (5 por evento)		

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO IV. TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO.**

(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano, e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.)

Nome: \_\_\_\_\_

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
<b>2. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)</b>			
Mestrado na área	80 pontos		
Mestrado em áreas afins	70 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)</b>			
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		
Docência no ensino superior em graduação	10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano		
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre		
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)			
Coordenador	Até 30,0 pts/ano		
Colaborador / Apoio Técnico	Até 15 pts/ano		
Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 10 pt/ano		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos(Máximo 100 pontos; Peso 3)</b>			
Outras atividades ligadas ao ensino			
Monitoria	Até 5,0 pt/ sem		
Estágio docência	Até 5,0 pt/sem		
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca		
Participação em projeto de extensão registrado			
Como coordenador	20,0pts/projeto		
Como colaborador	10,0 pts/projeto		

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)</b>			
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual		
Publicação de artigos em periódicos			
Inclusos no Qualis	Até 35,0 pts./trab		
Sem Qualis	Até 20,0 pts./trab		
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual		
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos			
Nacionais	Até 2,0 pt/trab		
Internacionais	Até 4,0 pt/trab		
Publicação de resumo em anais de eventos			
Nacionais	Até 1,0 por trab		
Internacionais	Até 2,0 por trab		
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5apres. 4,0 pts/ atividade		
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)		
Realização de:	Máximo 5ativ		
Palestras	10,0 pt cada		
Conferências	10,0 pt cada		
Participação em mesas de discussão	5,0 pt/cada		
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso		
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento		
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)		

Data:

Assinatura do candidato

## **ANEXO V – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL 2015**

- BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. Política Social. Fundamentos e história. Coleção Básica. Editora Cortez, 9ª ed., 2011
- HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2010, 19ª Ed, parte II
- HARVEY, David, MARICATO, Erminia, ŽIZEK, Slavoj, DAVIS, Mike. Cidades Rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, Ed. Boitempo/Carta Maior, 2013.
- MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. Estado, classe e movimento social. SP: Cortez, 2010. Parte III.
- MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia. Crescimento Econômico e Reprodução da Desigualdade. São Paulo, Cortez, 2012.
- MONDAINI, M. A. Democracia e Direitos Humanos sob fogo cruzado. Recife, Editora Universitária UFPE, 2013. (pp. 15-59).
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

## **ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL 2015**

- BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. Política Social. Fundamentos e história. Coleção Básica. Editora Cortez, 9ª ed., 2011
- HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2010, 19ª Ed, parte II
- HARVEY, David, MARICATO, Erminia, ŽIZEK, Slavoj, DAVIS, Mike. Cidades Rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, Ed. Boitempo/Carta Maior, 2013.
- MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. Estado, classe e movimento social. SP: Cortez, 2010. Parte III.
- MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia. Crescimento Econômico e Reprodução da Desigualdade. São Paulo, Cortez, 2012.
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

## **ANEXO VII - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA**

Para 2015 serão oferecidas até **9** vagas para o Curso de Doutorado e até **14** vagas para o Curso de Mestrado; 1 vaga adicional para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas destinam-se à área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e para uma entre as seis linhas de pesquisa abaixo nominadas:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

De acordo com item 6, do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial n. 49, de 03 de junho de 2014, disponível no [http://www.progepe.ufpe.br/images/BO\\_novo/bo2014/bo60.pdf](http://www.progepe.ufpe.br/images/BO_novo/bo2014/bo60.pdf), o número de vagas para o mestrado é fixado em 30 (trinta) vagas e o Doutorado em 27 (vinte e sete) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos de acordo com a ordem de classificação abaixo:

**ÁREA: GEOTECNIA**

**Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1*	Sandrely de Moraes Serafim	8,97
2*	Marina Didier Pedrosa de Amorim	8,90
3*	Ricardo Simplício Rodrigues de Lima	8,45
4*	Joanderson James Oliveira Morais	8,26
5*	Tarek Tarcísio Ferreira Quintella Farah	8,24
6*	Luiz Carlos da Silva Araújo Filho	8,03
7	Rennan Gondim Tenório Pinto	7,89
8	Leandro Moreno de Souza	7,46
9	Vanessa Gabriela Barbosa de Mendonça	7,31
10	Taís Lopes Pantoja	7,21
11	Daniel Leite Fontana	7,16
12	Adna Porto Ferreira	6,96
13	Bruno Marcelo Canabarro Machado Maciel	6,71
14	Daniela dos Santos Santana	6,58

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Gisele Adelita Matias	8,98
2	Gleice Pereira da Silva	8,20
3	Luciana Omena dos Santos	7,45

## ÁREA: PETRÓLEO

### Mestrado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Braian Schneider Brum	8,52
2	Walter Salazar Vargas	7,98
3	Claudia Sampaio Rezende	7,25
4	Oscar Simon Melgar Cisneiros	7,14
5	Tarcísio Augusto da Silva	7,07
6	Renan Faria Ramalho	6,84
7	Bruno Marcelo Canabarro Machado Maciel	5,74
8	Wellington José Gonçalves da Costa	4,83

### Doutorado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Jefferson Wellano Oliveira Pinto	7,80

## ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, COM ÊNFASE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.

### Mestrado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Antonio Gustavo dos Santos Neto	6,61
2	Edjailson Jurandir Celestino	6,40

### Doutorado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Shyrlane Torres Soares Veras	9,50
2	Sílvia Mariana da Silva Barbosa	9,00
3	Selma Thaís Bruno da Silva	9,00

**ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, COM ÊNFASE EM RECURSOS HÍDRICOS.**

**Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>1</b>	Manuel Diomedes de Albuquerque Silva	7,68

**Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>1</b>	Fabianny Joanny Bezerra Cabral da Silva	8,50
<b>2</b>	Andreza Tacyana Felix Carvalho	7,50

**ÁREA: ESTRUTURAS, COM ÊNFASE EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>1*</b>	Pedro Filipe de Luna Cunha	8,93
<b>2*</b>	Macirleide Duarte dos Santos Silva	8,25
<b>3*</b>	Kleyton Michell Nunes de Souza	8,00
<b>4*</b>	Filipe Padilha Bezerra Coelho	7,85
<b>5</b>	Phillipe Caetano Gomes da Silva	7,75
<b>6</b>	Raysa Myrelle Soares Lima	7,67
<b>7</b>	Raquel Barros Leal	7,65
<b>8</b>	Karina Cavalcanti Berenstein	7,30
<b>9</b>	Pedro Paulo Ramos Sobrinho	7,00
<b>10</b>	Lucas Ferreira Melo Machado	6,75
<b>11</b>	Rennan Gondim Tenório Pinto	6,40

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>1</b>	Juliana Santa Cruz Souza	8,70
<b>2</b>	Farah Diba da Silva	7,82
<b>3</b>	Cristiano Corrêa	7,10
<b>4</b>	Luciana Meira Veras	6,30

**Roberto Quental Coutinho**

Coordenador - Pós-Graduação em Engenharia Civil

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSOS DE DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UFPE –  
2014.2**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial de 04 de junho de 2014, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Doutorado é fixado em 05 (cinco) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**DOUTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º lugar aprovado e classificado	Fernanda Demutti Pimpão	8,09
2º lugar aprovado e classificado	Rogelia Herculano Pinto	7,24
3º lugar aprovado e classificado	Aneide Rocha de Marcos Rabelo	7,23
4º lugar aprovado e classificado	Ana Wladia Silva de Lins	7,18
5º lugar aprovado e classificado	Vita Guimarães Mongioni	7,06
6º lugar aprovado	Andréa Loureiro Roges	7,04
7º lugar aprovado	Celia Maria Ribeiro de Vasconcelos	7,03

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO  
- SEMESTRE LETIVO 2014.2 –**

**RESULTADO FINAL  
NÍVEL: DOUTORADO**

Nome	Classificação
Romero Barbosa de Assis Filho	1º
Marcélio Alves Teotônio	2º
Cinthya Petrucia Gomes de Lira	3º
Augusto César Cardoso de Melo	4º
Ednaldo de Santana Souza	5º
Carlos Eduardo de Oliveira Lacerda	6º
Leticia de Paula Silva de Oliveira	7º
Iris Eucaris de Vasconcelos	(Servidora UFPE)

Maurício Alves da Motta Sobrinho  
Vice-Coordenador

**RESULTADO FINAL APÓS REMAJEMENTOS**  
**NÍVEL: MESTRADO**

Nome	Classificação
José Francisco da Luz Neto	1º
Marco Aurélio Ribeiro	2º
Thiago Cavalcanti da Silva	3º
Jacson Carlos Afonso da Silva	4º
Maressa Maria de Melo Santos	5º
Isaque Alves Freitas da Silva	6º
Carlos Henrique Alves Miguel	7º
André Teodósio de Souza Ribeiro	8º
Rafaela de Albuquerque Amaral	9º
Eduardo José de Barros Souto	10º
Paula Lobo Accioly	11º
Rubens Teles Monteiro	12º
Joana Campos Studart	13º
Thiago André Salgueiro Soares	14º

Maurício Alves da Motta Sobrinho  
Vice-Coordenador

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE**  
**2014 (2º SEMESTRE)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital Complementar, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 5.

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 29 de agosto a 5 de setembro de 2014, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 11h e 13 às 15h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 02 (dois) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-465

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (encontra-se no final desse edital e em [www.ufpe.br/ppgba](http://www.ufpe.br/ppgba));
- b) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação recomendados pelo MEC ou declaração de provável concluinte (Candidatos concluintes de graduação deverão comprovar a titulação no ato da matrícula);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) Candidatos que tenham feito o curso de graduação no exterior (estrangeiros ou não) deverão anexar o diploma de graduação com o visto do consulado brasileiro. Em caso de aprovação, no ato da matrícula deverão assinar termo dando ciência de que só receberão o diploma após a revalidação do diploma de graduação ser efetivada.
- f) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- g) Projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição, sendo que alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento dessa taxa. As instruções para pagamento encontram no final.
- i) Para o nível de Doutorado, há necessidade do candidato ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B2 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

## 3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrições	29/08 a 05/09/2014 (9 às 12h)
Etapa I - Provas de Idioma e conhecimento específico	11/09/2014 (8 às 12:30h)
Etapa I - Defesa do Projeto de Pesquisa	11/09/2014 (a partir das 14h)
Resultado Etapa I	11/09/2014 (a partir das 19h)
Prazo para Recurso Etapa I	12 a 16/09/2014 (9 às 11h)
Etapa II - Análise de Currículo	17/09/2014 (8 às 12h)
Resultado Etapa III	17/09/2014 (a partir das 15h)
Prazo para Recurso Etapa III	18 a 19/09/2014 (9 às 11h)
Resultado Final	22/09/2014 (a partir das 14h)
Prazo para Recurso do Resultado Final	23 a 25/09/2014 (9 às 11h)
Matrícula (em disciplinas na secretaria do PPGBA)	Conforme Calendário da PRPESQ
Início das aulas	Conforme Calendário da PRPESQ

### 3.1 Etapa I – Provas de Idioma (ME/DO) e Conhecimento Específico (ME)

#### a) Prova de Idioma (Mestrado: peso 1 e eliminatória; Doutorado: peso 2 e eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas, e seu objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Biologia Animal.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Percentual
Tradução	50%
Compreensão do texto	50%

**b) Prova de Conhecimento Específico (apenas para o mestrado: peso 4 e eliminatória):**

A prova escrita de conhecimento específico possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas e por sua capacidade de análise de um artigo científico sobre Biologia Animal. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Percentual
Correção gramatical	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas ao estudo da Zoologia em seus diversos aspectos	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

**3.2 Etapa I - Defesa do Projeto de Pesquisa**

**a) Nível Mestrado (peso 3; eliminatória):**

A defesa de Projeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Pesquisa da sua Dissertação. Na defesa, membros do colegiado do PPGBA poderão estar presentes, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Projeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Percentual
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	10%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	10%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

**b) Nível Doutorado (peso 4; eliminatória):**

A defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu anteprojeto e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o projeto de pesquisa de sua tese. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

O Projeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Projeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Percentual
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	5%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	5%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	20%

### 3.3 Etapa II - Análise de *Curriculum vitae*

#### a) Nível Mestrado (peso 2; classificatória):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela a seguir para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa é de caráter classificatório.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	10,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3	1,0	3,0
10 Artigo publicado em revista Qualis b4 ou B5	0,7	2,1
11 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,7	2,1
12 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
13 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
14 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
15 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
16 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas (360h ou mais)	0,7	1,4
17 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
20 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

**b) Nível Doutorado (peso 4; classificatória):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota máxima está limitada a dez pontos.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
4 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
5 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
6 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
7 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	10,0
8 Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3	1,0	3,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5	0,7	2,1
10 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
12 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
13 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
14 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
15 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas (360h ou mais)	1,0	2,0
16 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
17 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
18 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
19 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

**4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS**

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA irá disponibilizar 5 bolsas de Mestrado para os candidatos admitidos. Para os demais aprovados do mestrado e todos os aprovados no Doutorado, a solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

**5 - DO NÚMERO DE VAGAS:** Foi fixada em dez (10) vagas para o Curso de Mestrado e cinco (5) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

## **6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-465

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Telefone: (81) 2126 8359

## **7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova de conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – o candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção e análise das provas de língua inglesa e de conhecimento.

## **9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Esse Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o seu Resultado Final.

## **11. DOS CASOS OMISSOS:**

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 25 de agosto de 2014.

André Morgado Esteves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

## INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXA

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

### FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAIS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CURRICULUM VITAE - MESTRADO

### **Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:

CPF:

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3		
10	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5		
11	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
12	Capítulos de livros c/ ISBN		
13	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
14	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
15	Curso concluído de longa duração em Biologia/áreas afins (> 120h)		
16	Curso concluído de Especialização em Biologia/áreas afins (360h ou mais)		
17	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
20	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

### Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:

CPF: \_\_\_\_\_

:

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Monitoria (por semestre) *		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3		
9	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5		
10	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
13	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
14	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
15	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
16	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
17	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
18	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
19	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (\*)**

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**CENTRO:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**NÍVEL:** MESTRADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

1 MICROBIOLOGIA, BIOPROCESSOS E BIOPRODUTOS

2

3

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**

1 PROCESSOS DE BIODEGRADAÇÃO E DE BIORREMEDIÇÃO

2 PRODUÇÃO DE COMPOSTOS BIOATIVOS E ENZIMAS INDUSTRIAIS

3 VALORIZAÇÃO DE BIOMASSAS

4 BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR DE MICRO-

ORGANISMOS

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de 01/2014**CRÉDITOS DO CURSO**

(conforme Regimento do Programa)

<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>15</b>	<b>9</b>		<b>24</b>

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>
PPBI925	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI928	BIOQUÍMICA E FIOLOGIA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI926	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	30	2
PPBI927	BIOTECNOLOGIA	60	4
PPBI930	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	2
PPBI929	SEMINÁRIOS	15	1

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>
PPBI936	BIOCOMBUSTÍVEIS E BIORREFINARIAS	45	3
PPBI937	BIORREATORES	45	3
PPBI914	BIOSSEPARAÇÃO	45	3
PPBI906	CULTURA DE CÉLULAS APLICADA À BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI916	ELEMENTOS DE GENÉTICA MICROBIANA	45	3
PPBI907	ENSAIOS DE BIOATIVIDADE IN VIVO E IN VITRO	45	3
PPBI918	MARCADORES MOLECULARES E TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE	45	3

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PPBI919	MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI909	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI931	TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA, BIOPROCESSOS E BIOPRODUTOS	45	3
PPBI932	METABOLISMO DE LEVEDURAS DA FERMENTAÇÃO ALCOÓLICA INDUSTRIAL	45	3
PPBI933	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS	45	3
PPBI934	METABOLISMO SECUNDÁRIO MICROBIANO	45	3
PPBI935	APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS MOLECULARES EM PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ X ]	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [ X ] SIM NÃO [ ]		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ X ] SIM NÃO [ ]		até 30 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [ ] SIM NÃO [ X ]		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ X ]		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: Dos nove (09) créditos referentes às Disciplinas Eletivas, o discente deverá cursar um mínimo de seis (06) créditos em disciplinas do programa; O candidato à obtenção do Grau de Mestre em Biotecnologia Industrial deverá ter pelo menos um artigo escrito para submeter à publicação em periódicos técnico-científicos, atendendo aos critérios de avaliação da área de Biotecnologia da Capes, nacional ou internacional, indexados.		

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

(\* Replicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 27 – Especial, de 20/03/2014.